

**PORTARIA Nº 008/2026**

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 DO CDA – PROGRAMA DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS E EXECUÇÃO DO PROGRAMA NO AMBITO DA COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES E REPASSE AS UNIDADES RECEBEDORAS.

A Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania de Sooretama/ES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da **Chamada Pública nº 001/2026**, referente ao **Programa de Compra Direta de Alimentos – CDA**, modalidade Compra com Doação Simultânea, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento às entidades que acolhem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir acompanhamento, controle e fiscalização das etapas de execução do referido Programa, visando assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) seguintes servidores(as) da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania para atuarem como **Fiscais do Processo da Chamada Pública nº 001/2026 – CDA (Programa de Compra Direta de Alimentos)**:

I - MIRIAN RODRIGUES DE CARVALHO, **cargo:** COORDENADORA DO CDA; **(Presidente)**

II- RITA DE CÁSSIA ZÓRTEA MORO, **cargo:** TÉCNICA DE REFERÊNCIA; **(membro)**

III-ÂNGELA DA SILVA DOS SANTOS, **cargo:** TÉCNICA DE RECEBIMENTO. **(Membro)**

Art. 2º – Compete aos(às) servidores(as) designados(as) acompanhar, avaliar, registrar e fiscalizar todas as etapas de execução da Chamada Pública nº 001/2026, assim como todo o processo de execução do Programa de Compra Direta de Alimentos –CDA, incluindo:

I–conferenciadas entregas;

II – verificação da qualidade dos produtos;

III – comunicação de irregularidades;

IV – elaboração de relatórios;

V – demais ações necessárias ao fiel cumprimento das normas do CDA.

Rua Henrique Alves Paixão, 1011, Centro, Sooretama-ES



**PORTARIA Nº 008/2026**

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Art. 3º – Os(as) fiscais atuarão em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Estado, pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e demais instrumentos legais vigentes.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania de Sooretama/ES, 19 de Janeiro de 2026.

Sooretama – ES, 19 de Janeiro de 2026.

MIRIAN RODRIGUES DE CARVALHO

Fiscal (Presidente Da Comissão)

Decreto nº. 0130/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RAYMARA COELHO SANTANA DA SILVA

Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Decreto nº. 1967/2025 de 05 de dezembro de 2025.

Rua Henrique Alves Paixão, 1011, Centro, Sooretama-ES

